



DELIBERAÇÃO Nº 03/2013 (CED-CAU/BR)

Assunto: **Elaboração da Minuta 7.0 do Código de Ética da Arquitetura e Urbanismo e encaminhamento à 20ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR.**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - (CED-CAU/BR) reunida em Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de julho 2013, após apresentação e sistematização das contribuições, resultado do I Seminário Nacional de Ética da Arquitetura e Urbanismo, seu Coordenador, Napoleão Ferreira, em conjunto com os membros da comissão, analisaram, consolidaram e elaboraram a minuta em epígrafe.

Considerando a fundamentação apresentada pelo relator, Conselheiro e Coordenador da CED-CAU/BR, Napoleão Ferreira;

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CED-CAU/BR) por unanimidade dos conselheiros,

DELIBEROU:

- pela aprovação da Minuta 7.0 do Código de Ética;
- pelo encaminhamento da normativa ao Plenário do CAU/BR, em 12 de julho, para apresentação e discussão.

Brasília, 04 julho de 2013.

Cons. Napoleão Ferreira da Silva Neto
Coordenador

Cons. Luiz Afonso Maciel de Melo
Coordenador Adjunto

Cons. Paulo Oscar Saad
Membro

Cons. Daniel Pimentel
Suplente

Cons. Daniel Amor
Suplente

